



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO MICHEL HENRIQUE

REQUERIMENTO Nº 30.580 /2026
AUTOR: DEPUTADO MICHEL HENRIQUE

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Paraíba, que seja encaminhada manifestação desta Casa ao Excelentíssimo Governador do Estado da Paraíba, solicitando a realização de estudo e levantamento estatístico sobre a população autista e neurodivergente residente na Paraíba.

JUSTIFICATIVA

Um dos principais desafios para a formulação de políticas públicas voltadas às pessoas autistas e neurodivergentes é a ausência de dados atualizados e sistematizados acerca da dimensão dessa população no Estado da Paraíba.

Sem informações precisas sobre quantidade de pessoas diagnosticadas, distribuição geográfica, faixa etária predominante e principais demandas relacionadas à saúde, educação e assistência social, torna-se mais difícil planejar investimentos, ampliar serviços especializados e direcionar recursos públicos de forma eficiente.

Essa lacuna estatística pode resultar em filas de espera prolongadas para atendimentos especializados, insuficiência de profissionais capacitados e desigualdades regionais no acesso aos serviços públicos.

Nesse contexto, a realização de um levantamento estadual representa ferramenta fundamental para subsidiar a tomada de decisões por parte da administração pública, permitindo a elaboração de políticas baseadas em evidências concretas e nas reais necessidades da população.

Além de fortalecer o planejamento governamental, a medida contribuirá para a construção de ações mais eficazes de inclusão, promoção da autonomia e garantia de direitos das pessoas neurodivergentes em todas as regiões do Estado.

Sala das Sessões, em 08 de junho de 2026.

Michel Henrique
Deputado Estadual